



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PORTARIA Nº 1210, DE 17 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VALDIR JUSWIAK e ANTÔNIO FELIPE GUIMARÃES LEITE, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 969418, Plano de Ação n.º 30879920240113-003316, celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, que tem como objeto: Realização de manutenção evolutiva no Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação (SisNIR) e desenvolvimento de aplicativo para levantamento das informações socioeconômicas e de produção dos Projetos Públicos de Irrigação da Codevasf e das ações de fomento à irrigação na região de abrangência dos polos de agricultura irrigada do Centro Oeste.

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17,18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 23/04/2025, às 16:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5766217** e o código CRC **E31ABB7B**.